

## NOTA À COMUNIDADE

Tendo em vista o Decreto nº 9.741/2019 que determinou o contingenciamento de R\$ 5,8 bilhões dos recursos do Ministério da Educação (MEC), o que refletiu, em 30 de abril de 2019, em um bloqueio no orçamento do IFMT no valor de R\$ 31.838.793,00.

Esses fatos poderão implicar em um rigoroso replanejamento das ações no Instituto Federal de Mato Grosso de forma linear na Matriz CONIF, isto é, proporcional a todos os *Campi*, *Campi Avançados* e Reitoria no percentual destacado no Quadro Geral de Ações x Bloqueio no IFMT:

Ação	PTRES	Fonte	ND	Valor LOA	%*	Valor bloqueado
Capacitação de Servidores	88537	8100000000	339000	2.146.500,00	30%	643.950,00
	88537	8100000000	339100	15.070,00	30%	4.521,00
Funcionamento da Educação Profissional	108871	8100000000	339000	55.742.930,00	38,79%	21.620.437,00
	108871	8100000000	339100	539.983,00	31,14%	168.163,00
	108871	8100000000	449000	2.299.241,00	37,10%	853.062,00
Reestruturação e Modernização	149366	8108000000	449000	2.000.923,00	30%	600.276,00
Emenda de bancada	148263	8100000000	449000	5.286.858,00	100%	5.286.858,00
Emenda de bancada	159515	8100000000	449000	2.661.526,00	100%	2.661.526,00
<b>Total</b>						<b>31.838.793,00</b>

Fonte SIAFI, maio de 2019.

\*Percentual a ser aplicado sobre a Matriz CONIF dos *Campi*, *Campi Avançados* e Reitoria.

Este novo cenário, poderá inviabilizar as ações planejadas impactando diretamente no resultado esperado desta IFs junto à comunidade mato-grossense, impondo inclusive cortes radiciais em contratos visando a manutenção e qualidade de ensino ofertados pelos campi.

Assim, será discutido na próxima reunião do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), com apoio do Fórum de Planejamento e Administração (FORPLAN), que será realizada na próxima semana, de 07 a 09/05/2019 o impacto desse bloqueio na rede. Após, o Colégio de Dirigentes do IFMT – CODIR se reunirá para readequar, reestruturar objetivando minimizar os prejuízos que vierem a ocorrer.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2019.

  
Willian Silva de Paula  
Reitor do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017